



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA
BEATRIZ

LIDO
 EM: ___ / ___ / ____

 2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 6097/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
 À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
 PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023 (LOA 2024), que estima a Receita e fixa a Despesa do Município Petrópolis para o exercício financeiro de 2024, conforme Art. 107, § 9 da Lei Orgânica Municipal e Art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para as despesas correntes do Projeto C3, CNPJ: 08.519.227/0001- 50, Localizado na Rua Padre Moreira, 109 - Valparaíso, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	10	02	04	243	2001	2004	3	3	50	43	1.500.99	90.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		90.000,00
Totais												90.000,00	90.000,00

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

O Projeto C3 tem o objetivo de contribuir para a transformação da realidade de mais de 60 crianças e de suas famílias, oferecendo um espaço complementar de educação, recreação e assistência social.

O Projeto Social C3 é uma das iniciativas desenvolvidas pela AJA - Associação Jovens em Ação.

Tudo começou em 1990, um grupo de moradores da cidade de Petrópolis sensibilizados com as desigualdades sociais e com os atos de repressão contra crianças em situação de rua, uniram-se com o objetivo de atuar na sociedade com as seguintes estratégias:

Adoção de comunidades carentes retirando crianças da situação de rua;

Realização de mutirões para prestar serviços assistenciais;

Miniprojetos para execução de atividades ocupacionais;

Proteção para aqueles com poucos recursos econômicos;

Ocupação dos jovens para prevenção da marginalização e segregação social.

Neste contexto de motivação social foi criada a AJA - Associação Jovens em Ação, uma instituição social filantrópica sem fins lucrativos.



GILDA BEATRIZ
Vereadora